



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - PL 7370/14 – REPRESSÃO AO TRÁFICO DE PESSOAS			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 1323/14	DATA: 09/12/2014	
LOCAL: Plenário 4 das Comissões	INÍCIO: 17h27min	TÉRMINO: 17h49min	PÁGINAS: 8

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO

Discussão e votação do parecer proferido ao Projeto de Lei nº 7.370, de 2014, do Senado Federal, que "dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas".

OBSERVAÇÕES



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente reunião da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7.370, de 2014, do Senado Federal, que dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas.

Comunico aos Srs. Parlamentares que a lista de inscrição para discussão da matéria encontra-se disponível na mesa de apoio e será encerrada com o início da discussão.

Encontra-se à disposição dos Srs. Deputados cópia da Ata da 6ª Reunião.

Pergunto se há necessidade da leitura da Ata.

A Deputada Antônia Lúcia solicita a dispensa. *(Pausa.)*

Não havendo discordância, fica dispensada a leitura da Ata, a pedido da Deputada Antônia Lúcia.

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Expediente.

Informo que a lista de expedientes recebida pela Comissão encontra-se disponível nas bancadas e será dada como lida.

Ordem do Dia.

Esta reunião foi convocada com a seguinte pauta: discussão e votação do parecer.

Relembro aos membros que na última reunião o Relator da matéria, Deputado Arnaldo Jordy, fez a leitura do seu parecer, e a Deputada Antônia Lúcia solicitou vista do processo.

Consulto Ao Deputado Arnaldo Jordy se quer fazer uso da palavra, antes de darmos início à discussão da matéria.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Sr. Presidente, apenas quero deixar registrado nos Anais desta sessão as proposições já feitas anteriormente e dizer que, desde a semana passada, esta relatoria está fazendo uma discussão bastante



profícua na Comissão, com a presença de V.Exa. e de outros Deputados, como os Deputados Paulo Freire, Antônia Lúcia, Ronaldo Fonseca, Liliam Sá, etc. em relação a alguns termos considerados polêmicos no texto, ainda que esta polêmica não tenha se manifestado antes. Nós conduzimos este debate durante 2 anos, com uma presença muito intensa nesta CPI. Dentre outros, eu destacaria a Deputada Antônia Lúcia, o Deputado Paulo Freire e a Deputada Liliam Sá, como membros titulares e suplentes desta Comissão.

Esta Comissão conseguiu construir um diálogo, repito, sem uma única votação. Nós nunca votamos posições divergentes, sempre prevaleceu o consenso progressivo. Conseguimos chegar a um texto objeto de dezenas e dezenas de mãos. Participaram segmentos do Governo, da Academia, do CNJ, da OAB, da CNBB, das igrejas, dos especialistas.

Nesse sentido, na última sessão da semana passada, esta relatoria substituiu os termos “de gênero” por “sexo”, conforme proposta dos Deputados Ronaldo, Paulo Freire e Antônia Lúcia. E hoje mesmo, antes da sessão, todas as expressões que dizem respeito à orientação sexual nós substituímos por “discriminação sexual”, conforme pedido da bancada evangélica, principalmente desses Deputados, que nos ponderaram e, depois de um entendimento com o Deputado Luiz Couto e com a Deputada Maria do Rosário, nós chegamos a esse entendimento de fazer essas substituições.

Na semana passada era apenas uma substituição pontual no art. 149 do Código Penal registrada por esses Deputados, mas hoje houve uma ampliação do pedido para que todos os termos onde houvesse “orientação sexual” pudessem ser transformados em “discriminação sexual”. E assim foi acolhido por esta relatoria.

Então, eu diria que são as duas manifestações mais polêmicas que nós acolhemos, as duas restantes. Assim, eu creio que nós podemos fazer a votação, Sr. Presidente, dentro desse acordo que foi firmado.

Há outra questão, que não é polêmica: é apenas a questão do termo “família acolhedora”, que foi uma sugestão dos técnicos da Secretaria. Depois eles mesmos disseram que a redação ficaria melhor sem aquele termo, e nós acolhemos também. Mas é uma questão pacífica, não há nenhuma polêmica nesse sentido.



Dito isso, eu acho que nós podemos perfeitamente fazer a votação sem maiores polêmicas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Deputado Paulo Freire.

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - Sr. Presidente, Sr. Relator Arnaldo Jordy e demais Deputados, eu quero aproveitar esta ocasião para parabenizar o Deputado Arnaldo Jordy, que conduziu tão bem esta Comissão Especial de Repressão ao Tráfico de Pessoas durante todo o ano passado e este ano, enfim, por todo esse tempo que estivemos trabalhando juntos, e os demais Deputados que fizeram parte também desse trabalho. Sem dúvida nenhuma, o trabalho é brilhante, foi muito bem feito.

Apesar de, durante todo o nosso trabalho, os relatórios terem sempre sido aprovados por todos de comum acordo, Deputado Jordy, nunca discutimos o que realmente apareceu nesse relatório. Por isso surgiu essa divergência. Mas agora, num bom entendimento de todos, nós chegamos a um denominador comum para finalizar e votar esse relatório. Não podemos deixar de votar esse relatório, e naturalmente queríamos votar hoje, Sr. Presidente.

Portanto, eu gostaria de pedir, Sr. Presidente, que distribuísse cópia do relatório para podermos acompanhar a sua leitura e aprová-lo no dia de hoje.

Eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Nós convocamos esta reunião para discussão e votação da matéria. Acontece que nós temos três requerimentos do Deputado Ronaldo Fonseca: o primeiro, de retirada de pauta; o segundo, de adiamento da discussão por cinco sessões; e o terceiro, de adiamento da votação por cinco sessões. Como nós não teremos tempo...

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - V.Exa. vai manter os requerimentos?

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Como autor dos requerimentos, eu queria falar. Nós entramos com esses requerimentos apenas por precaução.

Primeiro, eu quero parabenizar o Deputado Arnaldo Jordy pela condução do relatório, pela forma aberta como tratou esse relatório, atendendo a todas as



sugestões e indo até o limite para construí-lo. Este, a meu ver, é um relatório consubstanciado de forma a atender à necessidade de legislação pertinente.

Eu queria apenas, Sr. Presidente, que ficasse caracterizado, ou formalizado, quais foram as mudanças efetuadas — o Relator tem o controle — para que eu decida quanto à manutenção do requerimento ou não. Apenas isso, porque eu acho que é interessante ficar consolidado realmente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Com a palavra o Deputado Arnaldo Jordy para dar as informações sobre o que foi solicitado pelo Deputado Ronaldo Fonseca.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Deixe-me só pontuar. No art. 2º, que nós havíamos definido sobre os princípios de diretrizes, o inciso IV... Tem uma cópia aqui que o senhor pode... Espere aí.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - O fato é que o Deputado... Eles estão tirando cópia lá...

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Sr. Presidente, vamos facilitar o trabalho, até porque eu sou Relator de outra Comissão aqui. V.Exa. já afirmou que onde havia escrito “gênero...”

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Eu vou pontuar aqui e V.Exa. pode acompanhar. Há uma cópia aqui. V.Exa. ou o Deputado Paulo Freire pode acompanhar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Está na Internet também.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Atenção, Deputado Freire!

O inciso IV tinha “*não discriminação por motivo de sexo, de gênero, orientação sexual, etc.*” Nós substituímos esse texto por aquele que foi consenso aí: “*reconhecimento e proteção integral da pessoa humana, sem discriminação de qualquer natureza.*”

Então, nós tiramos aquele texto que tinha tudo segmentado e fizemos esse texto geral.

No inciso IV do art. 2º, página 28, salvo engano, Deputado Freire. V.Exa. pode conferir aí no texto.

Onde havia “transversalidade”, nós melhoramos, no objetivo de buscar o entendimento da melhor forma, e colocamos “*observância das dimensões de*



sexualidade, origem ética ou social, etc.”, para tirar essa palavra que era incômoda para alguns Deputados. Isso no mesmo artigo. Só que no inciso V, logo abaixo do IV, ficou “observância”. Confere? Confere, Deputado Paulo Freire? O inciso V, “*observância das dimensões de sexualidade, origem...*”. Está certo?

No inciso III do art. 6º, na página 31, onde havia “*atenção às suas necessidades específicas, especialmente em relação a questões de gênero, orientação sexual, etc.*”, ficou “*atenção às suas necessidades específicas decorrentes da sexualidade, origem ética, ou social, etc.*” Está certo? De acordo com o que nós tínhamos também definido.

Por fim, no art. 149, que era do Código Penal, onde havia “*por motivo de preconceito de raça, etnia, gênero, religião, origem e orientação sexual*”, ficou “*por motivo de preconceito de raça, cor, etnia...*” — tirou-se “gênero” — “*... religião, origem ou discriminação sexual*”.

Então, nós tiramos o “gênero”, tiramos a “orientação sexual” e tiramos a “transversalidade”, mesmo sem a insistência de V.Exas. Para facilitar o entendimento, assim o fizemos no sentido de pacificar o texto e votar sem...

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - Deputado, foi feito aquele pente fino que V.Exa. pediu, para podermos substituir?

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Foi.

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - E foi substituído.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Isso.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Presidente, dou-me por satisfeito com as informações do Relator e retiro os requerimentos. Volto a parabenizar o Relator porque, se chegamos a esse termo comum, foi também pelo hercúleo esforço do Relator em aprovar uma matéria tão importante como essa.

Portanto, retiro os requerimentos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Retirados os requerimentos. Estão dizendo que haverá um novo painel, no plenário. Eu pergunto se há alguém que queira discutir.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Nós podemos votar?

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Vamos direto à votação.



O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - Votação, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Eu só queria apresentar um destaque sobre a questão que foi levantada pela Secretaria.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Vamos votar e depois eu quero a palavra. É melhor.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Deputada Liliam Sá, já, já.

A questão da família acolhedora.

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - Sr. Presidente, esse projeto da família acolhedora é um projeto nosso. O da família extensa, não é esse? É o mesmo projeto, não é? Esse é um projeto que está tramitando ainda aqui, o Relator é o Deputado Amauri Teixeira. Eu não sei se se trata do mesmo projeto. E isso? Ou não?

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Era só uma expressão no texto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Vamos votar. Mais alguma coisa, Relator?

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - Está havendo alguma dúvida ainda em relação a isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Não. Vamos votar.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Nós só apresentamos essa complementação de voto, um recurso regimental, como está me informando a Dra. Eugênia, na questão da família acolhedora.

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - Qual é a questão, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Não havendo mais quem queira discutir...

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - Mas qual é a questão?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - É a questão da família...

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - É uma expressão que havia sido solicitada no art. 28. Depois foi ponderado que a redação ficaria melhor como no texto original. Isso não tem nenhuma implicação. Fica observado o cadastro nacional, que foi a questão levantada pela Deputada Flávia, e a Deputada Liliam Sá participou dessa orientação, salvo no caso da família extensa. Como a questão da família acolhedora é provisória, temporária, nós não podemos deixar no mesmo



nível, no mesmo *status* da família extensa, porque criaria problema, prejuízo, e não benefício.

Então, era apenas esse destaque que nós queríamos registrar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Existe um projeto do Deputado Paulo Freire também com relação à família acolhedora. Havendo qualquer mudança, no plenário podemos fazer um destaque para modificar isso aqui.

Alguém mais gostaria de discutir? (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, vamos passar à votação da matéria.

Não há destaques.

Algum Deputado quer encaminhar? (*Pausa.*) Não?

Não tem votação de bancada.

Em votação o parecer do Relator, Deputado Arnaldo Jordy, com as mudanças que foram aqui lidas pelo Relator.

Os Srs. Deputados e Sras. Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o parecer por unanimidade.

Com a palavra a Deputada Liliam Sá.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Sr. Presidente, Deputado Luiz Couto, Deputado Arnaldo Jordy, Deputados presentes, eu fico muito feliz de ter participado tanto da CPI como da elaboração desse projeto de lei, porque, até então, o tráfico de pessoas no Brasil era uma ilusão, era uma realidade que ficava longe das pessoas, até que, em razão do trabalho da CPI, as pessoas começaram a entender o que era o tráfico de pessoas, o tráfico de crianças.

Nós ouvimos aqui, durante a CPI, relatos importantíssimos que nos deixaram com a sensação de que a impunidade no Brasil, em relação ao tráfico, é muito grande, principalmente em como essas pessoas conseguem sair, passar nos aeroportos, nas rodovias, nas fronteiras. Esse projeto de lei vem coibir essa prática.

Quero parabenizar esta Comissão, principalmente no meu Estado, o Rio de Janeiro, onde nós conseguimos resolver o caso da menina Larissa Gonçalves — até hoje ela não apareceu, nós sabemos, vocês estavam conosco no Rio de Janeiro quando foi interrogado o criminoso apontado como o traficante dessa menina — e de outras meninas que também desapareceram no meu Estado e que até hoje as



mães estão procurando, sem saber onde estão. Quantas crianças saíram para adoções ilegais? Quantas crianças e adolescentes saem para a exploração sexual em outros países?

O tráfico de pessoas é uma das mais degradantes e cruéis formas de violar os direitos humanos. Então, quero agradecer à Comissão por todo o trabalho realizado.

E faço aqui a minha despedida. Não vou estar aqui no ano que vem, mas sei que vocês vão estar aqui para lutar pela aprovação desse projeto de lei. Contem com o meu apoio. Que Deus os abençoe!

Muito obrigada!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Muito obrigado, Deputada.

Encerrada a votação, a matéria vai ao plenário da Câmara dos Deputados. Nos termos do art. 164, inciso I do Regimento Interno, declaro prejudicados os requerimentos números 13 e 14, por terem perdido a oportunidade. Determino o arquivamento da proposição e informo que ela fará parte dos Anais desta Comissão Especial.

Antes de encerrar, tendo em vista o término dos trabalhos, coloco em votação a ata da presente reunião, que será elaborada pela Secretaria a partir do arquivo de áudio.

Aqueles que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a reunião.

Muito obrigado!